



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ESCLARECIMENTO 04

PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 03/2023
PROCESSO Nº. 23348.004667/2023-51

ASSUNTO: Resposta a pedido de Esclarecimento.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de itens consumíveis, permanentes de TI e software para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari, Blumenau, Camboriú, Concórdia, Fraiburgo, Ibirama, Luzerna, Rio do Sul, Santa Rosa do Sul, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, Sombrio e Videira.

Nos termos do disposto no art. 164 da Lei 14.133/2021 de 01/04/2021, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital. Ressalta-se ainda que, conforme no Parágrafo único. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

Deste modo, observa-se que a solicitação de esclarecimentos foi encaminhada via e-mail indicado no edital, qual seja, compras@ifc.edu.br, no dia 17/10/2023 às 15h48min, e, considerando que a abertura da sessão pública está agendada para o dia 20/10/2023, o presente pedido de esclarecimento apresenta-se tempestivo, dele se conhece. Abaixo transcrever-se-á o questionamento da empresa (entre aspas e itálico). Na sequência a resposta deste Instituto Federal para a dúvida formulada.

“Q1. QUESTIONAMENTO 01: Para o Item 27 – Notebook Tipo I (Administrativo), é solicitado para armazenamento:

“Unidade De Armazenamento Ssd De 240/256gb Ou Superior Nvme M.2 E Possuir 1 Slot Para Hdd/Ssd Sata 2,5 Para Expansão.”

Considerando que os HD's estão em desuso e sua tecnologia defasada, entendemos que será aceito Notebook possuindo apenas SSD de 256GB NVMe M.2. Está correto nosso entendimento?



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Resposta:

Q1: Não, pois o equipamento deverá possuir além do SSD de 256GB NVMe M.2 o slot para Hdd/Ssd Sata 2,5 para expansão.

Era o que havia a informar.

Blumenau/SC, 18 de outubro de 2023.